

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700209

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES

CNPJ: 68.599.703/0001-11

SIT: 31431

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA LUCIANA MARIA HELENA KUSTER CHEROBIM - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Almirante Frederico de Oliveira, 74 - VILA SANTO ANTONIO

FONE: (41) 3462-1603

email: apaemorretes@gmail.com

Presidente: Dileinei Consentino Peres

Rg do Presidente: 0.770.915-3

CPF do Presidente 097.676.229-34

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 57 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.123.809,44

Rend Aplicações: 8.780,50

Total Geral 1.132.589,94

(um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: MORRETES

SIT: 31431

TERMO: 201700209

Protocolo 15.778.533-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700209

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 57 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 57 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 35.182,31	R\$ 0,00	R\$ 35.182,31
2	Março	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
3	Abril	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
4	Maio	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
5	Junho	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
6	Julho	2017	R\$ 34.295,27	R\$ 0,00	R\$ 34.295,27
7	Agosto	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
8	Setembro	2017	R\$ 24.035,27	R\$ 0,00	R\$ 24.035,27
9	Outubro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Novembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Dezembro	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Janeiro	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fevereiro	2018	R\$ 10.260,00	R\$ 0,00	R\$ 10.260,00
14	Março	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Abril	2018	R\$ 936,55	R\$ 0,00	R\$ 936,55
16	Maio	2018	R\$ 25.506,82	R\$ 0,00	R\$ 25.506,82
17	Junho	2018	R\$ 25.506,82	R\$ 0,00	R\$ 25.506,82
18	Julho	2018	R\$ 25.506,86	R\$ 0,00	R\$ 25.506,86
19	Agosto	2018	R\$ 13.014,18	R\$ 0,00	R\$ 13.014,18
20	Setembro	2018	R\$ 21.882,63	R\$ 0,00	R\$ 21.882,63
21	Outubro	2018	R\$ 13.014,18	R\$ 0,00	R\$ 13.014,18
22	Novembro	2018	R\$ 13.014,18	R\$ 0,00	R\$ 13.014,18
23	Dezembro	2018	R\$ 13.014,18	R\$ 0,00	R\$ 13.014,18

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: MORRETES

SIT: 31431

TERMO: 201700209

Protocolo 15.778.533-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700209

24	Janeiro	2019	R\$ 24.551,28	R\$ 0,00	R\$ 24.551,28
25	Fevereiro	2019	R\$ 24.551,28	R\$ 0,00	R\$ 24.551,28
26	Março	2019	R\$ 36.794,19	R\$ 7.186,58	R\$ 43.980,77
27	Abril	2019	R\$ 24.551,28	R\$ 0,00	R\$ 24.551,28
28	Maio	2019	R\$ 24.551,28	R\$ 0,00	R\$ 24.551,28
29	Junho	2019	R\$ 24.551,28	R\$ 0,00	R\$ 24.551,28
30	Julho	2019	R\$ 24.551,29	R\$ 0,00	R\$ 24.551,29
31	Agosto	2019	R\$ 29.549,40	R\$ 0,00	R\$ 29.549,40
32	Setembro	2019	R\$ 38.569,64	R\$ 0,00	R\$ 38.569,64
33	Outubro	2019	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
34	Novembro	2019	R\$ 29.549,40	R\$ 0,00	R\$ 29.549,40
35	Dezembro	2019	R\$ 29.549,40	R\$ 0,00	R\$ 29.549,40
36	Janeiro	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
37	Fevereiro	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
38	Março	2020	R\$ 41.275,71	R\$ 0,00	R\$ 41.275,71
39	Abril	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
40	Maio	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
41	Junho	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 1.593,92	R\$ 31.143,31
42	Julho	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
43	Agosto	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
44	Setembro	2020	R\$ 41.275,72	R\$ 0,00	R\$ 41.275,72
45	Outubro	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
46	Novembro	2020	R\$ 29.549,39	R\$ 0,00	R\$ 29.549,39
47	Dezembro	2020	R\$ 59.098,79	R\$ 0,00	R\$ 59.098,79
TOTAL			R\$ 1.123.809,44	R\$ 8.780,50	R\$ 1.132.589,94

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 873.417,52
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 69.982,44
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.980,91
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 92.177,27
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.171,30
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.108,06
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 15.291,48
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 4.391,03
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 12.136,97
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.136,97
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 17.885,40
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.152,08

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: MORRETES

SIT: 31431

TERMO: 201700209

Protocolo 15.778.533-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700209

331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 9.978,13
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 10.280,38
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 2.000,00
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 2.500,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 2.000,00
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.132.589,94

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Dilcenei Consentino Peres

Presidente

NRE: PARANAGUÁ

MUNICÍPIO: MORRETES

SIT: 31431

TERMO: 201700209

Protocolo 15.778.533-8

Página 4

Documento: **Sit_31431_Morretes.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maria Victoria da Cruz** em 18/08/2020 17:32, **Dilcenei Consentino Peres** em 24/08/2020 17:00, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:15.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 20:02.

Inserido ao protocolo **15.778.533-8** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
49e498c5baea03c3e57a3fc236e8d037.